

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.404.226-6

DATA: 29/11/2023

PARECER CEE/CEMEP Nº 794/2023

APROVADO EM 07/12/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS UNINTER – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância (EaD), para regularização da vida escolar dos estudantes.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Alteração dos Planos de Curso aprovados pelos Pareceres CEE/CEMEP n.º 262/21, de 12/07/2021, n.º 79/2023, de 09/02/2023, e n.º 418/2023, de 19/07/2023, quanto às Matrizes Curriculares apresentadas neste Parecer, em caráter excepcional, para regularização da vida escolar dos estudantes do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância (EaD). Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância (EaD), para a regularização da vida escolar dos estudantes, conforme segue:

Pelo presente instrumento, o CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional mantido pela UNINTER EDUCACIONAL S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.261.854/0001-57, com sede na Rua do Rosário, 147, Centro, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.200-170, neste ato representado por seu Diretor Escolar, doravante denominado simplesmente CIEBJA, utiliza-se da presente para requerer:

Regularização da Vida Escolar dos alunos do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Aprovação de Matriz.

Conforme Resolução nº 3138/2021 – GS/SEED, o referido curso foi devidamente autorizado por este Conselho, conforme a matriz curricular em

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.404.226-6

DATA: 29/11/2023

anexo. **Contudo, constatamos que a matriz autorizada não foi efetivamente ofertada aos alunos, pois a Instituição de Ensino reformulou e acrescentou carga horária para aperfeiçoar o curso ofertado.**

Adicionalmente, gostaríamos de informar que, o curso foi devidamente reconhecido por este Conselho por meio da RESOLUÇÃO N.º 4.934/2023 – GS/SEED, e **a matriz curricular informada no reconhecimento também passou por alteração de grade.**

Diante desse cenário, solicitamos, respeitosamente, a aprovação da matriz curricular ofertada, para posterior emissão dos documentos de conclusão do curso. Além disso, solicitamos o **De/Para da grade, visando a regularização da vida escolar dos estudantes e proporcionando-lhes uma formação consistente e alinhada às diretrizes estabelecidas por este Conselho.**

É importante destacar que temos uma quantidade significativa de alunos matriculados e que concluíram o curso nessa grade específica, conforme relatório anexo, por isso a Instituição de Ensino busca a regularização escolar para que os alunos possam ser diplomados.

Estamos à disposição para fornecer qualquer documentação adicional ou esclarecimento que o Conselho possa requerer.

Feitas as considerações acima, o CIEBJA, mui respeitosamente, requer-se a **regularização de oferta da matriz curricular para o curso técnico em Transações Imobiliárias.**

Isto posto, renovo os protestos de elevada estima e consideração, bem como, coloco-me inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos. (grifo nosso)

Em 05/12/2023 foi anexado ao protocolado o Ofício n.º 111/2023, de 29/11/2023, sobre o pedido da instituição de ensino com seu endereço, fls. 61 a 66.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância (EaD) e de regularização da vida escolar dos estudantes.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação a Distância pela Resolução Secretarial n.º 2865/2021, de 01/07/2021, pelo prazo de 05 anos, de 26/03/2021 a 25/03/2026, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 228/21, de 16/06/2021.

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias obteve a autorização para o funcionamento pela Resolução Secretarial n.º 3138/2021, de 22/07/2021, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 262/2021, de 12/07/2021, pelo prazo de 16 (dezesseis) meses, de 30/07/2021 a 30/11/2022 e o Parecer CEE/CEMEP n.º 79/2023, de 09/02/2023 alterou o seu Plano de Curso, quanto à Matriz Curricular.

A Resolução Secretarial n.º 4934/2023, de 28/07/2023, reconheceu o referido Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 418/2023, de 19/07/2023, pelo prazo de 5 anos, de 30/07/2021 a 30/11/2027.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.404.226-6

DATA: 29/11/2023

Conforme pedido apresentado, não foram utilizadas nenhuma das Matrizes Curriculares aprovadas pelos Pareceres CEE/CEMEP n.º 262/21, de 12/07/2021 e n.º 79/2023, de 09/02/2023, n.º 418/2023, de 19/07/2023, este último de reconhecimento do referido curso, sem pedido de alteração de Plano de Curso.

O Parecer CEE/CEMEP n.º 262/21, de 12/07/2021, autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação à Distância (EAD), com a seguinte Matriz Curricular, a qual não foi implantada:



- Denominação das Unidades Temáticas de Aprendizagem (UTAs);
- Denominação e disposição de algumas disciplinas ofertadas do curso;

DE:

MATRIZ CURRICULAR TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS EAD SUBSEQUENTE/ CONCOMITANTE								
UTA I FORMAÇÃO HUMANÍSTICA E EMPREENDEDORA	FASE	DISCIPLINAS	ONLINE		PRESENCIAL	CHT	%	
			MD	VA	AO			
NÚCLEO COMUM	FASE 1	Introdutória ao Curso	10	2	8	20	1,64%	
		Empreendedorismo	30	6	24	60	4,92%	
		Mediação e Intervenção Sociocultural	30	6	24	60	4,92%	
	FASE 2	Processos Criativos	30	6	24	60	4,92%	
		Investigação Científica	30	6	24	60	4,92%	
		Estágio Supervisionado I (Ficha Técnica de Estágio)			60	60	4,92%	
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	130	26	164	320	26,20%	
	UTA II	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	CHT	%
	AUXILIAR EM MARKETING	FASE 1	Fundamentos de Marketing	30	6	24	60	4,92%
			Planejamento de Marketing	30	6	24	60	4,92%
Promoção de Eventos			30	6	24	60	4,92%	
FASE 2		Marketing Digital	30	6	24	60	4,92%	
		Estágio Supervisionado II (Ficha Técnica de Estágio)			60	60	4,92%	
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	120	24	156	300	24,60%	
UTA III	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	CHT	%	
ASSESSOR EM SERVIÇOS JURÍDICOS	FASE 1	Processos de Compra, venda, locação e permuta de imóveis	30	6	24	60	4,92%	
		Contratos	30	6	24	60	4,92%	
		Avaliar Imóveis	30	6	24	60	4,92%	
	FASE 2	Administrar Imóveis e locações	30	6	24	60	4,92%	
		Estágio Supervisionado III (Ficha Técnica de Estágio)			60	60	4,92%	
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	120	24	156	300	24,60%	
UTA IV	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	CHT	%	
CORRETOR DE IMÓVEIS	FASE 1	Comportamento do Consumidor na era digital	30	6	24	60	4,92%	
		Processos Eletrônicos	30	6	24	60	4,92%	
		Operações de Imóveis	30	6	24	60	4,92%	
	FASE 2	Agenciar Imóveis na era digital	30	6	24	60	4,92%	
		Estágio Supervisionado IV (Relatório Final)			60	60	4,92%	
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	120	24	156	300	24,60%	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO						240	19,68%	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						1.220	100,00%	
MD	MATERIAL DIALÓGICO ONLINE		CARGA HORÁRIA TOTAL COM ESTÁGIO					
VA	VIDEOAULAS ONLINE		1.460 HORAS					
AO	ATIVIDADES ORIENTADAS PRESENCIAIS							
CHT	CARGA HORÁRIA TOTAL							
UTA	UNIDADE TEMÁTICA DE APRENDIZAGEM							


Prof. Dr. Benhur Etelberto Gaio
Diretor Escolar

Prof. Dr. Benhur Etelberto Gaio
Reitor
Centro Universitário Internacional - UNINTER

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.404.226-6

DATA: 29/11/2023

Por sua vez, o Parecer CEE/CEMEP n.º 79/2023, de 09/02/2023, alterou o Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 262/2021, de 12/07/2021, conforme a Matriz Curricular que segue, porém também não foi implementada:



- Proposição de alteração da matriz curricular do curso aprovado RESOLUÇÃO N.º 4.934/2023 – GS/SEED.

DE:

MATRIZ CURRICULAR TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS EAD SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE								
UTA I	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
AVALIADOR DE IMÓVEIS I	FASE 1	Introdutória ao Curso			16	4	20	1,81%
		Fundamentos de Marketing	30	6	12	12	60	5,45%
		Marketing Digital	30	6	12	12	60	5,45%
		Estágio I				50	50	4,54%
	FASE 2	Redação Oficial e Empresarial	30	6	12	12	60	5,45%
		Leitura e Desenho de Projetos Prediais	30	6	12	12	60	5,45%
		Empreendedorismo	30	6	12	12	60	5,45%
		Estágio II				50	50	4,54%
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	150	30	76	164	420	38,14%
UTA III	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
AVALIADOR DE IMÓVEIS II	FASE 1	Avaliação de Imóveis	30	6	12	12	60	5,45%
		Administração de imóveis e locações	30	6	12	12	60	5,45%
		Estágio III				50	50	4,54%
	FASE 2	Ética e Cidadania	30	6	12	12	60	5,45%
		Contratos	30	6	12	12	60	5,45%
		Estágio IV				50	50	4,54%
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	120	24	48	148	340	30,88%
UTA IV	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
CORRETOR DE IMÓVEIS	FASE 1	Matemática Financeira	30	6	12	12	60	5,45%
		Economia e Finanças	30	6	12	12	60	5,45%
		Estágio V				50	50	4,54%
	FASE 2	Processos de compra, venda, locação e permuta de imóveis	30	6	12	12	60	5,45%
		Operações de Imóveis	30	6	12	12	60	5,45%
		Estágio VI				50	50	4,54%
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA	120	24	48	148	340	30,88%
		ESTÁGIO SUPERVISIONADO					300	
		CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					1100	100,00%
MD	MATERIAL DIALÓGICO							C H TOTAL 1.100 HORAS
VA	VIDEOAULAS							
AO	ATIVIDADES ORIENTADAS EAD							
AP	ATIVIDADES PRESENCIAIS							
CHT	CARGA HORÁRIA TOTAL							

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.404.226-6

DATA: 29/11/2023

Proposta de Matriz Curricular apresentada no atual protocolado:

Para:



PARA: *matriz que requer autorização.

MATRIZ CURRICULAR TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS EAD SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE								
	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
UTA I	FASE 1	Introdutória ao Curso			15	5	20	1,37%
		Empreendedorismo	30	6	9	15	60	4,10%
		Mediação e Intervenção Sociocultural	30	6	9	15	60	4,10%
	FASE 2	Projeto Experimental I - Fase I Formação Humanística e Empreendedora			24	6	30	2,05%
		Investigação Científica	30	6	9	15	60	4,10%
		Processos Criativos	30	6	9	15	60	4,10%
		Projeto Experimental I - Fase II Formação Humanística e Empreendedora			24	6	30	2,05%
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	99	77	320	21,86%
UTA II	FASE 1	Fundamentos de Marketing	30	6	9	15	60	4,10%
		Marketing Digital	30	6	9	15	60	4,10%
		Projeto Experimental II - Fase I Avaliador de Imóveis I			24	6	30	2,05%
	FASE 2	Redação Oficial e Empresarial	30	6	9	15	60	4,10%
		Leitura e Desenho de Projetos Prediais	30	6	9	15	60	4,10%
		Projeto Experimental II - Fase II Avaliador de Imóveis I			24	6	30	2,05%
	CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	84	72	300
UTA III	FASE 1	Avaliação de Imóveis	30	6	9	15	60	4,10%
		Administrar Imóveis e Locações	30	6	9	15	60	4,10%
		Projeto Experimental III - Fase I Avaliador de Imóveis II			24	6	30	2,05%
	FASE 2	Ética e Cidadania	30	6	9	15	60	4,10%
		Contratos	30	6	9	15	60	4,10%
		Projeto Experimental III - Fase II Avaliador de Imóveis II			24	6	30	2,05%
	CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	84	72	300
UTA IV	FASE 1	Matemática Financeira	30	6	9	15	60	4,10%
		Economia e Finanças	30	6	9	15	60	4,10%
		Projeto Experimental IV - Fase I Corretor de Imóveis			24	6	30	2,05%
	FASE 2	Processos de Compra, Venda, Locação e Permuta de imóveis	30	6	9	15	60	4,10%
		Operações de Imóveis	30	6	9	15	60	4,10%
		Projeto Experimental IV - Fase II Corretor de Imóveis			24	6	30	2,05%
	CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	84	72	300
ESTÁGIO SUPERVISIONADO							244	16,67%
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO							1464	100,00%
MD	MATERIAL DIALÓGICO				C H TOTAL 1.464 HORAS			
VA	VIDEOAULAS							

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.404.226-6

DATA: 29/11/2023

AO	ATIVIDADES ORIENTADAS EAD	
AP	ATIVIDADES PRESENCIAIS	
CHT	CARGA HORÁRIA TOTAL	

Considerando que os estudantes cursaram a Matriz Curricular apresentada somente neste protocolado, há necessidade de regularização da vida escolar dos discentes que realizaram o Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância (EaD).

Dessa forma e tendo em vista que a referida Matriz Curricular ainda não foi autorizada, faz-se necessário alterar os Planos de Curso desde o ato de autorização até seu reconhecimento, para não prejudicar a vida escolar dos estudantes do referido curso técnico.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração dos Planos de Curso, quanto às Matrizes Curriculares aprovadas pelos Pareceres CEE/CEMEP n.º 262/2021, de 12/07/2021, n.º 79/2023, de 09/02/2023, e n.º 418/2023, de 19/07/2023, em caráter excepcional, para regularização da vida escolar dos estudantes do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância (EaD), do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos Uninter – Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba, mantido por Uninter Educacional S/A, ficando inalterados os demais termos dos respectivos Pareceres.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar os Pareceres CEE/CEMEP n.º 262/2021, de 12/07/2021, n.º 79/2023, de 09/02/2023 e n.º 418/2023, de 19/07/2023.

Alerta-se à instituição de ensino e sua mantenedora de que devem observar seus atos regulatórios para não comprometer a vida escolar dos estudantes.

Encaminha-se este Parecer à instituição de ensino e à Secretaria de Estado da Educação para as providências pertinentes.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.404.226-6

DATA: 29/11/2023

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 07 de dezembro de 2023.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP